

Ata de Reunião

ATA Nº 168 – Agência Reguladora dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (Arsae-MG)

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dez horas, de maneira virtual, a Diretoria Colegiada da Arsa-e-MG reuniu-se para realização de Reunião Deliberativa Ordinária com a presença da diretora-geral Laura Mendes Serrano, da diretora Deborah Aparecida Alves de Carvalho Pereira e do diretor Samuel Alves Barbi Costa. Ainda, a reunião contou com a presença do chefe de Gabinete, Stefani Ferreira de Matos, e da equipe de assessoria do Gabinete. A pauta do dia consistiu nos seguintes itens que necessitam de aprovação pela Diretoria Colegiada, conforme Art. 6º do [Decreto Estadual nº 47.884, de 13 de março de 2020](#): 1) Termo Aditivo ao Contrato com a *Ticket Soluções HDFGT S.A.* para manutenção de veículos; 2) Termo Aditivo ao Contrato com a *B & F* para lavagem de veículos; 3) Termo Aditivo ao Contrato com a *Agência de Integração Escola Ltda.* (Agiel) para contratação de estagiários e 4) Termo Aditivo ao Contrato com a *Brasoftware Informática Ltda.* para aquisição de licença de *software Adobe Creative Clouds for Teams*. Assim sendo, a diretora-geral, Laura Serrano, declarou abertos os trabalhos e convidou a Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças, Daniela Maria de Paula, que apresentou sobre o primeiro item da pauta: Termo Aditivo ao contrato de manutenção de veículos com a *Ticket Soluções HDFGT S.A.* O objeto consiste na prorrogação por mais 12 (doze) meses, além dos 60 meses, excepcionalmente por solicitação da Seplag, por meio do Ofício Circular Seplag/DCTR/Manutenção nº 02-2023, com base no art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, do referido contrato a vencer em 11/10/2023. O valor estimado é de R\$ 93.500,00. Justifica-se a prorrogação tendo em vista que o novo Registro de Preços Planejamento 62/2022, foi suspenso devido ao mandado de segurança, concedido por decisão liminar do TJMG. Na sequência, a gerente apresentou sobre o segundo item da pauta: Termo Aditivo ao Contrato com a *B & F - Lavagem Automotiva e Predial Ltda.* - ME cujo objeto é a lavagem, pulverização, lubrificação e polimento dos veículos oficiais que compõem a frota. O contrato atual vence em 11/11/2023 e o valor estimado para renovação é de R\$ 21.000,00. Justifica-se a prorrogação dada a necessidade de se manter os veículos da Agência em boas condições de uso. Dando continuidade à pauta do dia, a gerente apresentou sobre o terceiro item da pauta: Termo Aditivo ao Contrato com a empresa *Agiel* que atua como agente de integração e mediação na operacionalização e gerenciamento dos Termos de Compromisso de Estágio - TCE. O contrato atual vence em 06/12/2023 e o valor estimado para renovação é de R\$ 499.000,00. Justifica-se a prorrogação tendo em vista a obrigação de se atender à legislação do Ministério do Trabalho sobre a necessidade de contratação de agente de integração para administração de 31 vagas de estágio na Agência. Findando a pauta do dia, a gerente apresentou sobre o Termo Aditivo ao Contrato de aquisição de licença de *software Adobe Creative Cloud For Teams Complete* com a empresa *Brasoftware Informática Ltda.* A licença atual vence em 07/12/2023 e o valor estimado para renovação é de R\$ 17.500,00. Justifica-se a prorrogação pois o *software* é necessário para os trabalhos realizados na Assessoria de Comunicação da Agência. Após as apresentações, a Diretoria Colegiada deliberou, por unanimidade, pela aprovação e renovação de todos os contratos mencionados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Laura Mendes Serrano, Diretor(a) Geral**, em 05/10/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deborah Aparecida Alves de Carvalho Pereira**, **Diretor (a)**, em 05/10/2023, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Alves Barbi Costa**, **Diretor (a)**, em 05/10/2023, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **74495150** e o código CRC **8237FB4D**.

Referência: Processo nº 2440.01.0000011/2023-26

SEI nº 74495150